

**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 1822/2023**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **APARECIDA DIAS CINTRA**, inscrita no CPF nº 160.602.881-20, exerça a atividade de **IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL** (área: 318,61 ha), no imóvel localizado na Fazenda SANTA BÁRBARA, ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 223 e 1.078, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela **SEMAD-GO** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 29/01/2024.**

Paraúna-GO, 30 janeiro de 2023.



**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo



**Lucas Thadeu Silva Santos**  
Chefe dpto. Agricultura e Pecuária  
Decreto: 022/2023